UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROPOSTA

Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal
Ano Financeiro de 2021

Nos termos da deliberação do Órgão Executivo, datada de 02 de dezembro de 2020, submeto ao Órgão que V. Ex.ª mui dignamente preside as ***Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2021***, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gondomar, 03 de dezembro de 2020.

O Presidente da União das Freguesias

(Dr. António Braz)

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO
2021

"Fazer melhor"

Proposta para aprovação em Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

1. Introdução

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o Executivo tem a honra de submeter à Assembleia de Freguesia, o Plano de Atividades e Orçamento da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para o ano 2021.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e a Lei de Enquadramento Orçamental - Lei nº 91/2001 de 20 de Agosto e subsequentes alterações, sendo de salientar a Lei 37/2013, de 14 de junho - prevê que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

Acrescenta-se ainda, face às externalidades do contexto atual, em particular à situação pandémica em que vivemos e suas consequentes implicações socioeconómicas bem como o cumprimento das normativas deliberadas pelo Governo e recomendações da Direção Geral de Saúde, este documento fica restringido na execução plena das atividades propostas a curto, médio e a longo prazo.

Assim, esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, mesmo que condicionada por fatores externos, centrada nas pessoas e na determinação do Executivo em desenvolver projetos que assegurem o apoio habitual e extraordinário às famílias, mantendo as tradicionais atividades de apoio à educação, à cultura, desporto e demais áreas de atuação desta União das Freguesias, que visam essencialmente contribuir para melhorar a qualidade de vida em geral de todos os habitantes do território da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. Engloba também atividades extraordinárias para fazer face a situação pandémica, como por exemplo, as revisões do plano de Contingências da Autarquia.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o executivo da União das Freguesias assume, com ambição, a responsabilidade de dar continuidade à execução de um modelo de gestão que permita preparar as capacidades e competências internas para cumprir com os novos e enormes desafios que resultaram da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e adicionalmente das externalidades existentes, sobre o princípio da transparência e o primado rigor orçamental.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto de Lei 192/2015 de 11 de setembro) e está estruturado da seguinte forma:

- A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Ambiente Externo e Interno;
- As Grandes Opções do Plano com base nas Orientações Estratégicas;
- Os documentos financeiros, que dão sustentabilidade às Grandes Opções e que permitem quantificar as ações a implementar no decorrer do ano;
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2021.

2. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE DA MESA	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	PS
1ª SECRETÁRIA	Tânia Raquel das Neves Fernandes	PS
2º SECRETÁRIO	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
MEMBRO	José António Macedo	PPD/PSD
MEMBRO	João Moura da Cunha Barbosa	VALENTIM
MEMBRO	José Luís da Silva Gonçalves Oliveira	PPD/PSD
MEMBRO	António José Valpaços Magalhães	CDU
MEMBRO	José Alberto Magalhães Albuquerque	VALENTIM
MEMBRO	Ana Rita Santos Silva Oliveira	PPD/PSD
MEMBRO	Manuel Pinto Alves	CDS/PP
MEMBRO	Albino de Sousa Correia da Silva	CDU
MEMBRO	Pedro Miguel Soares da Silva	PPD/PSD
MEMBRO	Sara Cristina Oliveira dos Santos	BE

MEMBRO	Emanuel Fernando Pinto de Andrade	PPD/PSD
MEMBRO	Jorge Manuel Pinto Pereira Ferreira	VALENTIM
MEMBRO	Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira	VALENTIM
MEMBRO	Defensor de Oliveira Sousa	PS
MEMBRO	Maria da Conceição de Castro Silva	PS
MEMBRO	Manuel Fernando Pinho Fernandes	PS
MEMBRO	Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto	PS
MEMBRO	Vitor Manuel Moreira de Castro	PS

3. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE	António José Ribeiro Braz	PS
TESOUREIRO	José Paulo Maia de Sá	PS
SECRETÁRIO	Felisberto Ribeiro de Almeida	PS
VOGAL	Carlota Ferreira Brás César Teixeira	PS
VOGAL	Henrique Manuel dos Santos Cardoso	PS
VOGAL	Isaura de Oliveira Nogueira	PS
VOGAL	Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca	PS

4. QUADRO GERAL DE COMPETÊNCIAS

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado

para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, descritas no art.º. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro).

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da figura da Delegação Legal.

Sendo assim, e de acordo com o artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais:

a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Consideram-se ainda delegadas nas juntas de freguesia, quando previstas em lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização das câmaras municipais nos seguintes domínios:

a) Utilização e ocupação da via pública;
b) Afixação de publicidade de natureza comercial;
c) Atividade de exploração de máquinas de diversão;
d) Recintos improvisados;
e) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, sem prejuízo do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 16.º;
f) Atividade de guarda-noturno;
g) Realização de acampamentos ocasionais;
h) Realização de fogueiras e queimadas.

5. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim expõe um conjunto de atividades estruturadas em duas áreas prioritárias de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2021, tendo em consideração, por um lado, as competências próprias e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições atuais e previstas na lei, e, por outro lado, as competências inerentes às atribuições delegadas pelo município, vertidas em dois protolocos designados por Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, respetivamente.

Assim sendo, o presente documento – PPA 2021 - apresentado à Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, coaduna-se com o cumprimento da lei, mas também com a aplicação dos critérios definidos à data no âmbito do acordo de execução e contrato interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal de Gondomar, refletindo, em simultâneo o rigor e a transparência que o presente Executivo desta União das Freguesias imprime na gestão dos dinheiros públicos sob a sua responsabilidade, sem descurar a contenção orçamental da despesa cada vez mais exigente e em contextos adversos em que vivemos atualmente.

Todavia, o presente Executivo, atuará sempre de acordo com estes princípios e valores – rigor e transparência, na execução das suas políticas para valorizar o serviço público de proximidade, que vá de encontro às necessidades das suas comunidades do território administrativo da União, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território que administra.

Em concreto as atividades expostas neste PPA 2021, distribuem-se em dois eixos prioritários de atuação, nomeadamente:

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Obras / Proteção Civil / Ambiente

a) Acompanhar o plano de limpeza ribeirinha do território administrativo desta União de Freguesias;

b) Melhoramento das acessibilidades às infraestruturas da UFGVJ, para pessoas com mobilidade reduzida;

c) Promover a recolocação de árvores em falta nos espaços verdes do território;

d) Continuar com ações de formação contínua à equipa de proteção civil local, com o objetivo de darmos uma resposta mais eficiente (eficiência aqui entendida como as devidas alocações de recursos físicos e financeiros na proporção mais ajustada à realidade interna da organização);

e) Continuar o processo de melhoramento da circulação pedonal, com o compromisso de construir no mínimo de 10 km's de passeios pedonais;

f) Rebaixar passeios junto às passadeiras e manutenção dos passeios rebaixados;

g) Manutenção mensal do terreno/espaço ATM junto ao edifício de Valbom;

h) Requalificação do antigo edifício da Junta de Freguesia de Jovim;

i) Construção de parque Infantil e parque de merendas junto à Escolinha Amarela (Jovim);

j) Reabilitar parques infantis e campos de jogos para crianças com necessidades especiais;

k) Reabilitar espaços para piqueniques e atividades ao ar livre;

l) Dar prioridade às ocorrências no âmbito do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo;

m) Manutenção trimestral às bombas de água no uso das águas dos poços nos cemitérios;

n) Manutenção do espaço da Horta de Subsistência;

o) Manutenção da infraestrutura do Parque Operacional da União das Freguesias;

p) Manutenção da infraestrutura da Casa de Acolhimento Temporário;

q) Continuar com as atividades inerentes aos Centros de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (CREEE) e de Equipamentos Mobiliários (CREM);

r) Juntamente com a LIPOR, continuar o processo de formação contínua aos trabalhadores afetos ao CREEE e ao CREM;

s) Manutenção contínua dos espaços, muros e infraestrutura geral dos três cemitérios da União de Freguesias e casa mortuária;

t) Acompanhar a implementação do Plano de Contingência face à pandemia no contexto atual aos trabalhadores afetos no setor das Obras e Ambiente (Cf.

Organigrama da autarquia) no cumprimento das recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde, bem como medidas necessárias para minimizar o contágio (por exemplo, grupos diferentes para período de almoço);

u) Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios da UFGVJ, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas;

v) Manutenção e limpeza contínua das sargetas e sumidouros;

w) Dar continuidade á reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos que ainda são utilizados e que ainda apresentam condições de utilização e demolição dos restantes;

x) Continuar a alertar as entidades competentes sempre que o funcionamento da ETAR de Gramido não esteja em pleno funcionamento;

y) Acompanhar e analisar o desenvolvimento das ARU's proposta pela CMG ou exigir a correta operacionalização das ARU's.

No âmbito dos serviços/áreas: Administração Geral, Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação

a) Fomentar a elaboração de propostas, por parte dos trabalhadores com cargos de coordenação ou chefia, para melhorar a da norma de controlo interno;

b) Continuar com as atividades inerentes à disseminação e comunicação da União das Freguesias via site Institucional e redes sociais;

c) Criar Newsletter periódica para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União das Freguesias;

d) Continuar com a APP criada para a Gestão de Ocorrências / reclamações direcionada à população e que permite uma georreferenciação para reportar situações que necessitam de reparações nos passeios, nos pavimentos, manutenção de jardins ou outras anomalias e na gestão das competências delegadas em relação aos parques escolares á UFGVJ pela Câmara Municipal de Gondomar e articulados entre instituições (União e CMG)

e) Criar e explorar uma APP para a Horta de Subsistência;

f) Promover a instalação e atualização de *software* e *hardware* de todo o parque informático da União das Freguesias;

g) Modernizar a rede WIFI com novos dispositivos para uma maior eficiência dos recursos eletrónicos e para um desempenho mais rápido dos serviços a funcionar nas respetivas secretarias e Universidade Sénior da União das Freguesias como acceso gratuito a todos os cidadãos do território num canal próprio independente;

h) Continuar a trabalhar na implementação do sistema de Gestão de Arquivo Documental nesta União de Freguesias;

i) Continuar com o Sistema de envio SMS para uma comunicação mais eficiente e mais eficaz entre a UFGVJ e os cidadãos;

j) Aperfeiçoar os procedimentos/atos administrativos com o intuito de melhorar a eficiência no atendimento ao público;

k) Continuar com a revisão sobre a eficiência técnica e financeira dos serviços fornecidos na gestão de domínios do site institucional e contas de correio eletrónico;

l) Continuar com o processo de formação contínua a todos os trabalhadores da UFGVJ;

m) Dar continuidade ao Gabinete do Cidadão (freguês) destinado ao auxílio no preenchimento do IRS e de outras declarações oficiais;

n) Realizar cerimónias oficiais seguindo as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) face ao COVID - 19 (25 de Abril; dia mundial do idoso - 1 de outubro; dia mundial da árvore e da poesia – 21 de março; dia mundial da água – 21 de fevereiro; dia mundial do ambiente – 5 de junho, entre outros;);

o) Dar continuidade à rotatividade das reuniões públicas quer do Executivo quer da Assembleia da União das Freguesias;

p) Realizar as reuniões de executivo por videoconferência, como medida preventiva face à pandemia;

q) Desenvolvimento de um clima organizacional sustentável, no âmbito das relações laborais dos trabalhadores da UFGVJ;

r) Promover a recuperação e preservação do património histórico material, imaterial e ambiental do território na defesa da identidade da UFGVJ;

s) Acompanhar a implementação do Plano de Contingência – COVID 19 em todos os serviços da UFGVJ, bem como proceder à sua revisão sempre que a lei o imponha ou em cumprimento das orientações emanadas pela DGS.

***No âmbito dos serviços/áreas:* Educação / Juventude / Desporto / Coletividades & Associações / Cultura**

a) Continuidade de análise ao cadastro das coletividades e associações e estabelecer protocolos com as associações do território administrativo para o bem de toda a comunidade da União – atualização dos dados;

b) Revisão do regulamento para Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo;

c) Continuar a apoiar e a colaborar com todas as corporações de Bombeiros do território administrativo da União das Freguesias;

d) Continuar com o processo de cooperação entre a União das Freguesias de a Escola Secundária de Gondomar através de estágios de alunos via Formação em Contexto de Trabalho (FCT);

e) Promover, assim que possível face ao contexto atual, palestras/workshops sobre diversos tópicos:

- ✓ Saúde mental (*bulling*; prevenção de drogas; violência de género);
- ✓ Alimentação saudável;
- ✓ Desporto;
- ✓ Ambiente e reciclagem;
- ✓ Educação não-formal de adultos e jovens.

f) Realizar formações de reutilização e reciclagem de materiais juntamente em colaboração com a Quinta do Passal e a LIPOR;

g) Apostar em campanhas de Prevenção (ex.: maio – mês do coração; abril – prevenção dos maus tratos; outubro – prevenção do cancro; queimadas; simulacros);

h) Promover campanhas particularizadas para Dias Desportivos Temáticos, promovendo o desporto e a cultura;

i) Apoio as escolas e as associações nas suas realizações públicas enquadradas na nova dinâmica de restrições atuais de acordo com a Direção Geral de Saúde;

j) Apoiar as iniciativas culturais ligadas ao teatro;

k) Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas no território da União das Freguesias;

l) Promoção do Monte Crasto e do Polis como pontos de referência turística;

m) Promoção do envelhecimento ativo através do exercício físico enquadrado no Programa Sénior em Movimento;

No âmbito dos serviços/áreas: Ação Social / Universidade Sénior de Gondomar

a) Assim que o contexto pandémico permitir, repor a iniciativa da Feira Social;

b) Dar continuidade aos projetos de ação social existentes com as devidas restrições e medidas previstas no plano de contingência atual, designadamente:

- ✓ Casa de Acolhimento Temporário;
- ✓ Refeitório Social (em regime take away);
- ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Banco Alimentar contra a Fome & Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC);
- ✓ Reforçar Fundo de Emergência Social;
- ✓ Melhorar a variedade de produtos e respostas da Loja Social à população;
- ✓ Promover as atividades com o Grupo de Voluntariado "Projeto Aproximar";
- ✓ Assim que possível, retomar as atividades da Universidade Sénior de Gondomar em regime presencial, ficando para já apenas restritas às atividades de ambiente de ensino não-formal virtual;
- ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Gabinete de Inserção Profissional;
- ✓ Assim que o contexto pandémico permitir, reabrir os espaços Internet aos cidadãos;
- ✓ Prosseguir com o desenvolvimento do Programa Sénior em Movimento, caso a situação COVID-19 permita;
- ✓ Continuar o desenvolvimento da Comissão Social de Freguesia, aprofundando o funcionamento dos seus grupos de trabalho temáticos e promovendo uma relação próxima, regular e permanente entre as instituições da UFGVJ, envolvendo os vários pelouros nos grupos temáticos correspondente;
- ✓ Continuar a assegurar o Atendimento Social de Proximidade, com acompanhamento no terreno, efetivo e permanente, aos residentes, nomeadamente reforçando a ação, em parceria com o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);
- ✓ Dinamização do Banco do Livro em regime online;
- ✓ Dinamizar o serviço de Guarda Noturno;
- ✓ Dinamizar o projeto Horta de Subsistência;

c) Continuar com o projeto - jornal Idade Digital para seniores;

d) Levar às Escolas, centro hospitalares e IPSS as algumas atividades da USG (Grupos Musicais, Teatro, Palestras Saúde);

e) Reativar as visitas de estudo à Universidade Sénior de Gondomar, como ponto de referência no envelhecimento ativo;

f) Dar continuidade à noite de Tertúlias no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar;

g) Realização das Festas de Magusto / Natal / Carnaval / Aniversário e Encerramento do Ano Letivo da USG;

h) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para aquisição de novos equipamentos informáticos/didáticos para a USG;

i) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para construção de plataforma elevatória, a fim de facilitar o acesso ao 1º andar a pessoas com mobilidade reduzida;

j) Promover a realização de Colonias Balneares Seniores;

k) Promover e contribuir em campanhas de recolha de géneros alimentares e de higiene em parceria com instituições sociais locais;

l) Manter e reforçar o Projeto JUNTAr no apoio de pequenas reparações e obras nas habitações de pessoas em situação de carência económica ou funcional;

m) Promover as ações do Gabinete de Inserção Profissional tendo em vista um melhor acompanhamento/proximidade dos desempregados.

ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

***No âmbito dos serviços/áreas:* Projetos Europeus e Formação Estratégica**

a) Finalizar o Projeto **ISSE - "Improving Skills of Social Entrepreneurs",** - Programa Erasmus + Juventude em ação;

b) Dar continuidade aos seguintes projeto europeus:

1. Projeto **Persons with sensory disabilities as a target group for the tourism industry - exchange of good practices** - Programa Erasmus + Educação de Adultos;
2. Projeto **ENTRE-FORWARD: Enhancing Entrepreunership Skills** - Programa Erasmus + Educação de Adultos;

3. Projeto **STRENGTh: STRengthen socio-Emotional competeNce to Guidance pracTitioners**, - Programa Erasmus + Parcerias estratégicas para educação e formação vocacional;
4. Projeto **eyeG "Green Sports Games"** – Programa Erasmus + Desporto;
5. Projeto **SPEY "Sport for Prevention of Extremism in Youth"** – Programa Erasmus + Desporto.

c) Iniciar o seguinte projeto europeu:

1. Projeto **DIGIT-ALL "Digital skills for adults"** - "aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;
2. Projeto **"Adaptive Sport Programs"** - "aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Desporto;

d) Dar continuidade aos projetos europeus no âmbito do Programa Erasmus Mais, no domínio da juventude e educação de adultos;

e) Desenvolver novas candidaturas em projetos europeus no âmbito do novo programa Erasmus Mais, Europa para os Cidadãos, Juventude em ação, entre outros.

INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- Continuar a reivindicar junto do Governo o prolongamento da linha do metro: Dragão – Valbom – São Cosme;
- Concluir a construção do Parque Urbano S. Cosme e Fânzeres;
- Continuar a fomentar a construção do Parque Urbano da Ribeira da Archeira – Valbom;
- Continuar a fomentar a construção do Parque Urbano de S. Cosme – Gondomar;
- Construção de circuito de manutenção, zona de lazer e percurso pedonal junto ao Estádio S. Miguel e Pavilhão Multiusos;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento dos Edifícios da Travessa do Real;
- Requalificação do Espaço em Frente ao Edifício da Junta de Valbom – Praceta 25 de Abril;
- Prolongamento do POLIS até à Praia de Marecos - Jovim
- Requalificação da Rua Joaquim Manuel da Costa;

- Requalificação da Zona de Fonte Pedrinha;
- Construção de parque de estacionamento, em parcela de terreno, na Rua Manuel Monteiro Meireles (ao Edifício da Junta de Valbom);
- Requalificação do espaço verde junto à Escola Secundária de Valbom através da construção de lugares de estacionamento (jardim da Santinha);
- Requalificação do antigo edifício da Junta de freguesia de Jovim;
- Limpeza e recuperação do Rio Torto;
- Continuar a fomentar a requalificação da "Urbanização do Monte";

GONDOMAR (S. COSME)

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Minhoteira (conclusão);
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Extrema;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Jeremias Neves.
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. da Aldeia Nova;
- ✓ Prolongamento da Rua Banda Musical até à Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Pavimentação da Rua Ponte de Atães;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Vinhal
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. Da Liberdade;
- ✓ Retificação do pavimento da Aldeia dos Lavradores;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Rio Carreiro;

VALBOM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Além;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Prof. Ferreira Mendes (conclusão);
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Georgina Neves Duarte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Aquém;
- ✓ Largo do Pinheiro (Requalificação do espaço);
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Vale;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Nun'Alvares;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Gerardo Kimpell Ribeiro (parcial);

JOVIM

- ✓ Alargamento e pavimentação da Rua da Touta;
- ✓ Pavimentação do troço que liga a Rua das Broas à Trav. Paredes Novas;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Feiteira;
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. D. Miguel;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Caniço;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Moinho do Linho;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Travessa de Santa Cruz;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Rua da Presa do Monte;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Rua da Portela;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Rua do Pinheiro.

OBS. A ordem pela qual as ruas estão inumeradas é aleatória.

A REALIZAÇÃO DE ALGUMAS ATIVIDADES/PROJETOS PODEM ESTAR CONDICIONADAS FACE AO CONTEXTO PANDÉMICO PROVOCADO PELO COVID – 19

APROVAÇÃO

ANO DE 2021

Datas das Deliberações	
União das Freguesias 02 / 12 / 2020	*Assembleia da União das Freguesias* 16 / 12 / 2020

Órgão Executivo	*Órgão Deliberativo*
António Braga	
Joana Oliveira Dogueu	

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

RELATÓRIO
DO
ORÇAMENTO 2021

"Fazer melhor"

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 3

1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos 3
2. Apresentação Geral do Orçamento 4

II – PREVISÃO DAS RECEITAS 6

3. Visão global das receitas 6
4. Impostos diretos 6
5. Taxas, multas e outras penalidades 7
6. Transferências correntes 8
7. Venda de bens e serviços correntes 9

III – PREVISÃO DAS DESPESAS 10

8. Visão global das despesas 10
9. Despesas com pessoal 10
10. Aquisição de bens e serviços 11
11. Transferências correntes 13
12. Outras despesas correntes 13
13. Aquisição de bens de capital 14

MAPAS ORÇAMENTAIS (ANEXO)

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS 4
Tabela 2 - REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 5
Tabela 3 - COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA 5
Tabela 4 - RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 6
Tabela 5 - RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 7
Tabela 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8
Tabela 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 9
Tabela 8 - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 10
Tabela 9 - DESPESA COM PESSOAL 11
Tabela 10 – DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 12
Tabela 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 13
Tabela 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14

I – INTRODUÇÃO

1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos

O Orçamento é o 'documento', geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta União de Freguesias. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

Na elaboração da proposta de orçamento foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Em termos estruturais, o orçamento apresenta-se dividido entre Receitas e Despesas. Por sua vez a Receita é apresentada por grandes 'capítulos', desagregados em 'grupos' e estes em 'artigos'. Já a Despesa é apresentada em grandes 'agrupamentos', sendo estes desagregados em 'subagrupamentos' e depois em 'rúbricas'. Tudo isto obedecendo aos 'códigos de classificação económica das receitas e das despesas pública' conforme o DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como de investimentos e apresenta-as sobre a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso.

A Metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2021 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, onde se destacam os seguintes:

- A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;

- A orçamentação da receita teve como critério a regra previsional preceituada na alínea a) do ponto 3.3, do POCAL, ponto este repristinado no SNC-AP, *"As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração";*

- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.

2. Apresentação Geral do Orçamento

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2021, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **1 446 590,00** €.

O orçamento é composto por receitas correntes que suportam a **despesa corrente prevista** para o ano de 2021 de **1 312 540,00** €, prevendo-se assim um **saldo corrente**, no valor de **83 800,00** €, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

A Presente proposta prevê, ainda, um **'Passivo Financeiro'**, no montante de **45.000** euros, relativo à possibilidade de contrair um financiamento de curto prazo que deverá ser amortizado até ao final do ano.

TABELA 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS CORRENTES		%	DESPESAS CORRENTES		%
Impostos diretos	65 000,00	4,49	Despesas com o pessoal	870 950,00	60,21
Impostos indiretos			Aquisição de bens e serviços	265 990,00	18,39
Taxas, multas e outras penalidades	163 890,00	11,33	Juros e outros encargos	2 280,00	0,16
Rendimentos de propriedade	50,00	0,00	Transferências correntes	106 500,00	7,36
Transferências correntes	1 058 050,00	73,14	Subsídios		
Venda de bens e serviços correntes	109 050,00	7,54	Outras despesas correntes	66 820,00	4,62
Outras receitas correntes	300,00	0,02			
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**1 396 340,00**	**96,53**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**1 312 540,00**	**90,73**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
Vendas de bens de investimento			Aquisição de bens de capital	89 000,00	6,15
Transferências de capital	5 250,00	0,36	Transferências de capital		
Ativos financeiros			Ativos financeiros	50,00	0,00
Passivos financeiros	45 000,00	3,11	Passivos financeiros	45 000,00	3,11
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**50 250,00**	**3,47**	**TOTALDESPESAS DE CAPITAL**	**134 050,00**	**9,27**
TOTAL RECEITA	**1 446 590,00**	**100,00**	**TOTAL DESPESA**	**1 446 590,00**	**100,00**

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo **'Transferências Correntes'**, que totaliza **1 058 050,00** e contribui em **73,14%** para a receita total. Destaca-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de **'Taxas, multas e outras penalidades' e 'Venda de bens e serviços correntes'**, com um peso agregado de **18,87%** da Receita total.

Relativamente à despesa, o agrupamento **'Despesas com pessoal'**, com um peso de **60,21%** na despesa total (**66,35%** da despesa corrente) e consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da **'Aquisição de bens e serviços'** com uma representatividade de **18,39%** da Despesa total.

O orçamento prevê, ainda, a afetação a **'Transferências correntes'** de uma verba de **106 500,00** €, equivalente a **7,36%** da Despesa total.

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantem-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores. Ora, a presente proposta de orçamento obedece a esta regra, apresentando para 2021 uma previsão de **saldo corrente** de **83.800,00** €.

TABELA 2 - REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS		%	DESPESAS		%	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	1 396 340,00	96,53	DESPESAS CORRENTES	1 312 540,00	90,73	SALDO CORRENTE	83 800,00
RECEITAS DE CAPITAL	50 250,00	3,47	DESPESAS DE CAPITAL	134 050,00	9,27	SALDO CAPITAL	-83 800,00
TOTAL	**1 446 590,00**	**100,00**		**1 446 590,00**	**100,00**		**0,00**

TABELA 3 - COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

Descrição	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 297 094,00	96,50	1 396 340,00	96,53	99 246,00	7,65
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	47 005,00	3,50	50 250,00	3,47	3 245,00	6,90
TOTAL DA RECEITA	**1 344 099,00**	**100,00**	**1 446 590,00**	**100,00**	**102 491,00**	**7,63**
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 268 862,00	94,40	1 312 540,00	90,73	43 678,00	3,44
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	75 237,00	5,60	134 050,00	9,27	58 813,00	78,17
TOTAL DA DESPESA	**1 344 099,00**	**100,00**	**1 446 590,00**	**100,00**	**102 491,00**	**7,63**
SALDO CORRENTE	**28 232,00**		**83 800,00**		**55 568,00**	**196,83**

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial, verifica-se um acréscimo orçamental de **7,63%**, que equivale, em termos absolutos, a **102.491** euros.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

3. Visão global das receitas

Em 2021 prevê-se que a receita totalize **1 446 590,00** €, verificando-se um aumento de **102 491,00** €, relativamente ao ano transato.

A contribuir para esta variação está o aumento previsional no capítulo **'Transferências correntes'** - tem um aumento previsional na ordem dos + **128 622,00** €, isto devido ao reforço das verbas transferidas pelo Estado (especialmente o FFF), dos Fundos Comunitários e pelo IEFP ao abrigo de diversos protocolos de cooperação. Em sentido contrário, temos os capítulos das **Taxas, multas e outras penalidades** (- **6 430,00** €) e da **'Venda de bens e serviços correntes' (- 23 077,00 €)**, ambos previsivelmente afetados pelos efeitos da pandemia.

TABELA 4 - RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
RECEITAS CORRENTES	**1 297 094,00**		**1 396 340,00**		**99 246,00**	**7,65**
IMPOSTOS DIRECTOS	65 000,00	4,84	65 000,00	4,49	0,00	0,00
TAXAS, MULTAS E OUT PENALIDADES	170 320,00	12,67	163 890,00	11,33	-6 430,00	-3,78
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	...
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	929 428,00	69,15	1 058 050,00	73,14	128 622,00	13,84
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	132 127,00	9,83	109 050,00	7,54	-23 077,00	-17,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219,00	0,02	300,00	0,02	81,00	36,99
RECEITAS DE CAPITAL	**47 005,00**		**50 250,00**		**3 245,00**	**6,90**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 005,00	0,37	5 250,00	0,36	245,00	4,90
PASSIVOS FINANCEIROS	42 000,00	3,12	45 000,00	3,11	3 000,00	7,14
TOTAL RECEITA	**1 344 099,00**	**100,00**	**1 446 590,00**	**100,00**	102 491,00	**7,63**

4. Impostos diretos

A receita da freguesia por aplicação de impostos diretos reporta-se, exclusivamente, ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a **4,49%**, o que representa, em termos absolutos, uma previsão anual de receita no valor de 65.000,00 € que é idêntica à do ano anterior.

5. Taxas, multas e outras penalidades

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso da cobrança de **Taxas, multas e outras penalidades**, com um volume orçamental previsto de **163 890,00** €. Este capítulo apresenta-se como a segunda maior fonte de receita do orçamento, representativo de **11,33%** da receita total.

Comparativamente ao ano transato, estas receitas apresentam **uma diminuição** à previsão inicial em cerca de **6 430,00** € (**-3,78%**).

TABELA 5 - RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades	**170 320,00**	**100,00**	**163 890,00**	**100,00**	**-6 430,00**	**-3,78**
Espetáculos e divertimentos	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Licenciamentos div.empresas	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Mercados e feiras	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Loteamentos e obras	1 316,00	0,77	1 350,00	0,82	34,00	2,58
Ocupação da via pública	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Animais	7 865,00	4,62	8 500,00	5,19	635,00	8,07
Publicidade	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Cemitérios						
Concessão de Terrenos	34 000,00	19,96	22 000,00	13,42	-12 000,00	-35,29
Concessão de Ossários	30 000,00	17,61	30 000,00	18,30	0,00	0,00
Concessão de Jazigos	33 685,00	19,78	33 700,00	20,56	15,00	0,04
Concessão de Catacumbas	5,00	0,00	1 950,00	1,19	1 945,00	38 900,00
Averbam Transmissão Terrenos	16 362,00	9,61	16 370,00	9,99	8,00	0,05
Colocação Mármores e Objetos	2 459,00	1,44	3 000,00	1,83	541,00	22,00
Reforma de Sepultura	135,00	0,08	90,00	0,05	-45,00	-33,33
Taxa de Prorrogação do prazo	5,00	0,00	50,00	0,03	45,00	900,00
Remissão de Sepulturas	1 343,00	0,79	1 060,00	0,65	-283,00	-21,07
Aluguer de Gavetas	5,00	0,00	50,00	0,03	45,00	900,00
Inumações, Exumaç e Trasladaç	32 517,00	19,09	35 500,00	21,66	2 983,00	9,17
Outras Taxas Cemitério	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Outras						
Atestados, Certidões e Outros	6 037,00	3,54	5 640,00	3,44	-397,00	-6,58
Certificação de Documentos	1 476,00	0,87	1 030,00	0,63	-446,00	-30,22
Outas n.e.	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Taxas diversas					0,00	
Horta de Subsistência	2 035,00	1,19	2 100,00	1,28	65,00	3,19
Outras	5,00	0,00	50,00	0,03	45,00	900,00
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	5,00	0,00	50,00	0,03	45,00	900,00
Coimas e penalidades	418,00	0,25	400,00	0,24	-18,00	-4,31
Multas e penalidades diversas	647,00	0,38	650,00	0,40	3,00	0,46

6. Transferências correntes

As **Transferências correntes** representam a maior fonte de receita do Orçamento, responsáveis por **73,14%** da receita total, equivalente, em termos absolutos, a **1 058 050,00 €**.

Comparativamente ao orçamento de 2019, prevê-se um aumento no valor de **128 622,00 €** (**13,84%**). Para este crescimento, contribuem favoravelmente as seguintes variações previsionais:

As transferências com origem na Administração Central apresentam para 2021 um aumento ilíquido do **Fundo de Financiamento das Freguesias** (FFF) em **23 372,00 €** (Variação: **5,24%**). Os **Programas com financiamento europeu**, em execução na freguesia também crescem **12.973,00 €** (**19,3%**)

A Previsão de transferências relativa aos diferentes acordos com o **IEFP**, também aumentam significativamente + **66 135,00 €** (**121,4%**)

TABELA 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**929 428,00**	**100,00**	**1 058 050,00**	**100,00**	**128 622,00**	**13,84**
Empresas públicas munic e interm	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Privadas	5,00	0,00	2 000,00	0,03	1 995,00	> 1000
Estado						
Fundo Financiamento Freguesias	446 132,00	48,00	469 504,00	0,82	23 372,00	5,24
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00	0,18	6 536,00	0,03	4 903,00	300,24
Transf compet - Lei n.º 50/2018	0,00	0,00	50,00	5,19	50,00	>>
Remuneração do Presidente	38 004,00	4,09	38 400,00	0,03	396,00	1,04
Outras n.e.	0,00	0,00	50,00		50,00	>>
Projetos Europeus	46 361,00	4,99	42 200,00	20,56	-4 161,00	-8,98
POAPMC/PAC	20 866,00	2,25	38 000,00	1,19	17 134,00	82,11
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	42 704,00	4,59	73 500,00	1,83	30 796,00	72,12
IEFP - Estágios	5,00	0,00	50,00	0,05	45,00	900,00
IEFP - GIP	11 766,00	1,27	11 800,00	0,03	34,00	0,29
IEFP - Emprego Apoiado	0,00	0,00	35 210,00	0,65	35 210,00	>>
IEFP - Outros	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Município Gondomar						
> Acordo de Execução	147 000,00	15,82	147 000,00	3,44	0,00	0,00
> Contrato Interadministrativo	135 000,00	14,53	135 000,00	0,63	0,00	0,00
> Contratos Programa	6 000,00	0,65	6 000,00	0,03	0,00	0,00
> Processo Eleitoral	239,00	0,03	18 500,00		18 261,00	>1000
> Outros	0,00	0,00	50,00	1,28	50,00	>>
Segurança social	0,00	0,00	50,00	0,03	50,00	>>
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	50,00	0,24	50,00	>>
Famílias	33 713,00	3,63	34 000,00	0,40	287,00	0,85

7. Venda de bens e serviços correntes

A '**Venda de bens e serviços correntes**' tem um peso de **7,54%** na receita total (**109 050,00** €) e tem uma (Variação homóloga desfavorável: **-17,47%** (**- 23 077,00** €).

Os 'artigos' com valores mais impactantes neste capítulo da receita, são os associados aos **Serviços da USG** que totalizam **51.700,00** €, seguindo-se os dos **Postos do CTT** com **18.500,00** €, as **Concessões de Espaços-lojas nos cemitérios 11.450,00** € e os **Trabalhos por conta dos particulares** com **10.500,00** €.

TABELA 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	**132 127,00**	**100,00**	**109 050,00**	**100,00**	**-23 077,00**	**-17,47**
Venda de bens						
Publicações e impressos	5,00	0,00	50,00	0,05	45,00	900,00
Bens inutilizados	2 052,00	1,55	2 000,00	1,83	-52,00	-2,53
Produtos alimentares e bebidas	6 133,00	4,64	4 000,00	3,67	-2 133,00	-34,78
Mercadorias - Eletricidade	475,00	0,36	450,00	0,41	-25,00	-5,26
CTT (Selos e Outros)	5 215,00	3,95	1 500,00	1,38	-3 715,00	-71,24
Outros Bens	5,00	0,00	400,00	0,37	395,00	>1000
Serviços						
Aluguer espaços/equipamentos	1 762,00	1,33	1 700,00	1,56	-62,00	-3,52
Serviços sociais		0,00		0,00		
> Propinas e Mensalidade - USG	53 163,00	40,24	43 200,00	39,61	-9 963,00	-18,74
> Inscrições p/passeios - USG	13 461,00	10,19	8 500,00	7,79	-4 961,00	-36,85
> Outros Serviços Sociais	0,00	0,00	50,00	0,05	50,00	>1000
Serviços recreativos	0,00	0,00	50,00	0,05	50,00	>1000
Serviços culturais	0,00	0,00	50,00	0,05	50,00	>1000
Serviços desportivos	0,00	0,00	50,00	0,05	50,00	>1000
Serviços Específicos Autarquias						
> Resíduos sólidos	2 602,00	1,97	600,00	0,55	-2 002,00	-76,94
> Trabalhos conta particulares	10 275,00	7,78	10 500,00	9,63	225,00	2,19
> Cemitérios	0,00	0,00	50,00	0,05	50,00	>1000
> Outros	0,00	0,00	50,00	0,05	50,00	>1000
Outros Serviços						
> Serviços de CTT	12 000,00	9,08	17 000,00	15,59	5 000,00	41,67
> Espaço Cidadão	1 000,00	0,76	3 600,00	3,30	2 600,00	260,00
> Fotocópias	66,00	0,05	100,00	0,09	34,00	51,52
> Outros serviços n.e.	5,00	0,00	50,00	0,05	45,00	900,00
Rendas						
Habitações	3 600,00	2,72	3 600,00	3,30	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	50,00	0,05	50,00	>1000
Concessões de Espaços lojas	20 308,00	15,37	11 450,00	10,50	-8 858,00	-43,62

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

8. Visão global das despesas

A despesa previsional para 2021, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza **corrente 90,73%** do orçamento total, destinando-se o remanescente a despesas de capital.

TABELA 8 - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
DESPESAS CORRENTES	**1 268 862,00**	**94,40**	**1 312 540,00**	**90,73**	**43 678,00**	**3,44**
DESPESAS COM O PESSOAL	850 936,00	63,31	870 950,00	60,21	20 014,00	2,35
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	258 603,00	19,24	265 990,00	18,39	7 387,00	2,86
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 346,00	0,10	2 280,00	0,16	934,00	69,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106 138,00	7,90	106 500,00	7,36	362,00	0,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51 839,00	3,86	66 820,00	4,62	14 981,00	28,90
DESPESAS DE CAPITAL	**75 237,00**		**134 050,00**		**58 813,00**	**78,17**
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	33 232,00	2,47	89 000,00	6,15	55 768,00	167,81
ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0,00	50,00		45,00	900,00
PASSIVOS FINANCEIROS	42 000,00	3,12	45 000,00	3,11	3 000,00	7,14
TOTAL DESPESA	**1 344 099,00**	**100,00**	**1 446 590,00**	**100,00**	102 491,00	**7,63**

9. Despesas com pessoal

Para o ano de 2021, as '**Despesas com pessoal**' apresentam-se como o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, estando previsto um encargo anual no montante de **870 950,00** € (**60,21**%).

Este agrupamento apresenta um aumento homólogo previsto na ordem dos **20 014,00** € (Variação de + **2,35**%), influenciado pelos seguintes acréscimos previsionais:

- Previsão de uma maior despesa com a contratação de novos trabalhadores;
- Atualização prevista da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).
- Valorizações remuneratórias resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão.

TABELA 9 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
Despesas com o pessoal	**850 936,00**	**100,00**	**870 950,00**	**100,00**	**20 014,00**	**2,35**
Remuneraç certas e permanentes						
Membros de órgãos autárquicos	29 926,00	3,52	34 000,00	3,90	4 074,00	13,61
Pessoal em funções	425 057,00	49,95	410 000,00	47,08	-15 057,00	-3,54
Alterações posicion remunerato	0,00	0,00	1 000,00	0,11	1 000,00	>>
Recrutamento de Pessoal	5,00	0,00	50,00	0,01	45,00	900,00
Pessoal contratado a termo	16 598,00	1,95	71 000,00	8,15	54 402,00	327,76
Pessoal regime tarefa ou avença	15 840,00	1,86	9 900,00	1,14	-5 940,00	-37,50
Pessoal a aguardar aposentação	5,00	0,00	1 000,00	0,11	995,00	> 1000
Pessoal outra situação	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>
Representação	6 666,00	0,78	6 900,00	0,79	234,00	3,51
Subsídio de refeição	52 896,00	6,22	60 000,00	6,89	7 104,00	13,43
Subsídios de férias e de Natal	76 749,00	9,02	75 000,00	8,61	-1 749,00	-2,28
Remun doença matern/paternid	5,00	0,00	5 000,00	0,57	4 995,00	> 1000
Abonos variáveis ou eventuais						
Horas extraordinárias	6 316,00	0,74	6 600,00	0,76	284,00	4,50
Ajudas de custo	5,00	0,00	50,00	0,01	45,00	900,00
Abono para falhas	6 376,00	0,75	7 100,00	0,82	724,00	11,36
Formação	0,00	0,00	100,00	0,01	100,00	>>
Subsídio de turno	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>
Indemniz cessação de funções	5,00	0,00	50,00	0,01	45,00	900,00
Prémios de desempenho	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>
Outros	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>
Senhas de Presença	6 757,00	0,79	6 800,00	0,78	43,00	0,64
Outros abonos	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>
Segurança social						
Encargos com a saúde	15 579,00	1,83	16 000,00	1,84	421,00	2,70
Subsídio familiar a crianças/jov	1 560,00	0,18	1 600,00	0,18	40,00	2,56
Outras prestações familiares	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>
ADSE	45 665,00	5,37	30 600,00	3,51	-15 065,00	-32,99
Caixa Geral Aposentações	71 959,00	8,46	66 500,00	7,64	-5 459,00	-7,59
Segurança social - Regime geral	59 718,00	7,02	50 000,00	5,74	-9 718,00	-16,27
Outros	2 897,00	0,34	550,00	0,06	-2 347,00	-81,01
Acid trabalho doenças profission	10 352,00	1,22	10 750,00	1,23	398,00	3,84
Maternidade, paternid, adoção	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>
Outras despesas seg social	0,00	0,00	50,00	0,01	50,00	>>

10. Aquisição de bens e serviços

O agrupamento da despesa respeitante à '**Aquisição de bens e serviços**' prevê uma afetação orçamental de 18,39% (**265 990,00** €), assumindo-se como o segundo maior em peso orçamental.

TABELA 10 – DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
Aquisição de bens e serviços	**258 603,00**	**100,00**	**265 990,00**	**100,00**	**7 387,00**	**2,86**
Aquisição de bens						
Combustíveis e lubrificantes	20 434,00	7,90	18 300,00	6,88	-2 134,00	-10,44
Limpeza e higiene	2 930,00	1,13	4 810,00	1,81	1 880,00	64,16
Vestuário e artigos pessoais	2 505,00	0,97	2 430,00	0,91	-75,00	-2,99
Material de escritório	3 223,00	1,25	3 260,00	1,23	37,00	1,15
Produtos químicos/farmácia	0,00	0,00	50,00	0,02	50,00	>>
Produtos vendidos farmácias	0,00	0,00	50,00	0,02	50,00	>>
Material de consumo clínico	0,00	0,00	50,00	0,02	50,00	>>
Material de transporte - Peças	0,00	0,00	1 210,00	0,45	1 210,00	>>
Material de consumo hoteleiro	0,00	0,00	100,00	0,04	100,00	>>
Outro material - Peças	505,00	0,20	1 000,00	0,38	495,00	98,02
Prémios, condecoraç e ofertas	5 762,00	2,23	3 630,00	1,36	-2 132,00	-37,00
Mercadorias para venda	6 231,00	2,41	2 900,00	1,09	-3 331,00	-53,46
Ferramentas e utensílios	1 980,00	0,77	1 470,00	0,55	-510,00	-25,76
Livros e documentação técnica	50,00	0,02	50,00	0,02	0,00	0,00
Artigos honoríficos/decoração	142,00	0,05	400,00	0,15	258,00	181,69
Material educa, cultura e recreio	850,00	0,33	1 030,00	0,39	180,00	21,18
Outros bens	20 928,00	8,09	21 780,00	8,19	852,00	4,07
Aquisição de serviços						
Encargos das instalações	54 741,00	21,17	55 310,00	20,79	569,00	1,04
Limpeza e higiene	2 058,00	0,80	730,00	0,27	-1 328,00	-64,53
Conservação de bens	12 463,00	4,82	15 650,00	5,88	3 187,00	> 1000
Locação de edifícios	25 200,00	9,74	25 200,00	9,47	0,00	0,00
Locação de mat informática	0,00	0,00	5 500,00	2,07	5 500,00	> 1000
Locação de outros bens	4 375,00	1,69	4 790,00	1,80	415,00	9,49
Comunicações	14 960,00	5,78	15 760,00	5,93	800,00	5,35
Transportes	14 143,00	5,47	19 910,00	7,49	5 767,00	40,78
Representação dos serviços	0,00	0,00	500,00	0,19	500,00	> 1000
Seguros - Acidentes Pessoais	4 789,00	1,85	4 800,00	1,80	11,00	0,23
Seguros - Veículos	2 722,00	1,05	3 000,00	1,13	278,00	10,21
Seguros - Outros n.e.	2 766,00	1,07	3 200,00	1,20	434,00	15,69
Deslocações e estadas	3 632,00	1,40	2 750,00	1,03	-882,00	-24,28
Estudos, pareceres, projetos	13 246,00	5,12	12 400,00	4,66	-846,00	-6,39
Formação	898,00	0,35	1 000,00	0,38	102,00	11,36
Seminários, exposições +	0,00	0,00	50,00	0,02	50,00	> 1000
Publicidade	2 226,00	0,86	3 500,00	1,32	1 274,00	57,23
Vigilância e segurança	153,00	0,06	1 700,00	0,64	1 547,00	> 1000
Assistência técnica	16 049,00	6,21	17 000,00	6,39	951,00	5,93
Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	1 500,00	0,56	1 500,00	> 1000
Serviços de saúde	1 394,00	0,54	1 500,00	0,56	106,00	7,60
Atividades - Plano	12 769,00	4,94	1 500,00	0,56	-11 269,00	-88,25
Cópias excedentes	933,00	0,36	1 000,00	0,38	67,00	7,18
Outras n.e.	3 546,00	1,37	5 220,00	1,96	1 674,00	47,21

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento previsional com a aquisição de bens e serviços, no montante de **7 387,00€** - (**2,86%**).

Relativamente às dotações previsionais por subagrupamentos temos que as rubricas da **Aquisição de Bens** totalizam 62 520,00 € (**24,6%**) e a rubricas da **Aquisição de Serviços** somam **203 470,00** € (**76,4%**).

11. Transferências correntes

As transferências correntes englobam os apoios financeiros para as **Escolas**, as **Instituições sem fins lucrativos** e **Famílias**.

O subagrupamento 'Famílias' está dividido em duas importantes rúbricas: os **'Programas ocupacionais'** ligados aos acordos celebrados com o IEFP, designadamente, o pagamento de apoios complementares ao abrigo de Contratos Emprego e Inserção e a rúbrica do '**Apoio a Famílias Carenciadas**'.

Do montante total previsto para transferências correntes (**106.500,00** €), aproximadamente 80 mil euros destinam-se a Contratos Emprego e Inserção **(Programas Ocupacionais)**.

Em termos homólogos, assiste-se a um ligeiríssimo aumento das transferências correntes (**320,00** €).

TABELA 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
Transferências correntes	**106 138,00**	**100,00**	**106 500,00**	**100,00**	**362,00**	**0,34**
Administração central						
Escolas	4 780,00	4,50	2 500,00	2,35	-2 280,00	-47,70
Instituições sem fins lucrativos						
Clubes e Outras Associações	16 000,00	15,07	15 000,00	14,08	-1 000,00	-6,25
Outras Instituições	0,00	0,00	1 500,00	1,41	1 500,00	> 1000
Famílias						
Programas ocupacionais	76 460,00	72,04	80 000,00	75,12	3 540,00	4,63
Apoio a Famílias Carenciadas	8 898,00	8,38	7 500,00	7,04	-1 398,00	-15,71

12. Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento tem um peso marginal na despesa total de **4,62%**, correspondente a uma previsão de despesa anual no valor de **66 820,00** € (Variação homóloga: 28,90% correspondente a **14 981,00** € - devido à inclusão aqui da rúbrica das despesas com '**Atos Eleitorais**').

TABELA 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2020 Valor	%	2021 Valor	%	Variação Valor	%
Outras despesas correntes	**51 839,00**	**100,00**	**66 820,00**	**100,00**	**14 981,00**	**28,90**
Impostos e taxas pagos	595,00	1,15	1 380,00	2,07	785,00	**131,93**
Restituições de taxas cobradas	0,00	0,00	250,00	0,37	250,00	>>
Outras restituições	50,00	0,10	100,00	0,15	50,00	**100,00**
IVA pago	0,00	0,00	50,00	0,07	50,00	>>
Serviços bancários	1 500,00	2,89	1 390,00	2,08	-110,00	**-7,33**
Quotizações	3 183,00	6,14	3 400,00	5,09	217,00	**6,82**
Atos Eleitorais	0,00	0,00	18 000,00	26,94	18 000,00	>>
"Estado - Particip Comunitária"	46 361,00	89,43	42 200,00	63,15	-4 161,00	**-8,98**
Outras n.e.	150,00	0,29	50,00	0,07	-100,00	**-66,67**

13. Aquisição de bens de capital

O orçamento canalizado para a **'Aquisição de bens de capital'** representa **6,15%** da despesa total, expressando uma quantia disponível para investimento com intervenção direta da autarquia no montante de **89 000,00** €.

Em comparativo com o orçamento homólogo, verifica-se um incremento de verba para investimento no valor de **55 768,00** € (**167,81%**).

A análise em pormenor do **Plano Plurianual de Investimentos** permitirá identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais classificadas neste agrupamento económico.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO

2021

"Fazer melhor"

Proposta para aprovação em Assembleia da
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S.COSME), VALBOM E JOVIM

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO
RECEITA E DESPESA

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2021

POCAL

Datas das Deliberações	
União das Freguesias	*Assembleia de Freguesia*
02-12-2020	16-12-2020

Produto licenciado a: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim © Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	Receitas Correntes			
01	**Impostos diretos**	**65.000,00**		
01.02	**Outros**		**65.000,00**	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			65.000,00
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**163.890,00**		
04.01	**Taxas**		**162.790,00**	
04.01.09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos			50,00
04.01.17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas			50,00
04.01.23	**Taxas específicas das autarquias locais**		**160.540,00**	
04.01.23.01	Mercados e feiras			50,00
04.01.23.02	Loteamentos e obras			1.350,00
04.01.23.03	Ocupação da via pública			50,00
04.01.23.04	Animais			8.500,00
04.01.23.99	**Outras taxas específicas das autarquias locais**		**150.590,00**	
04.01.23.99.06	Publicidade			50,00
04.01.23.99.09	**Cemitérios**		**143.820,00**	
04.01.23.99.09.01	Concessão de Terrenos			22.000,00
04.01.23.99.09.02	Concessão de Ossários			30.000,00
04.01.23.99.09.03	Concessão de Jazigos			33.700,00
04.01.23.99.09.04	Concessão de Catacumbas			1.950,00
04.01.23.99.09.05	Averbamentos e Transmissão de Terrenos			16.370,00
04.01.23.99.09.06	Colocação de Mármores e Alegretes e Outros			3.000,00
04.01.23.99.09.07	Reforma de Sepultura			90,00
04.01.23.99.09.08	Taxa de Prorrogação do prazo p/Const. Jazigo			50,00
04.01.23.99.09.09	Remissão de Sepulturas			1.060,00
04.01.23.99.09.10	Aluguer de Gavetas			50,00
04.01.23.99.09.11	Inumações, Exumações e Trasladações			35.500,00
	A Transportar			**218.870,00**

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	**Descrição**			
04.01.23.99.09.99	Outras Taxas Cemitério não específicas			50,00
04.01.23.99.99	**Outras**		**6.720,00**	
04.01.23.99.99.01	Atestados, Certidões e Outros			5.640,00
04.01.23.99.99.02	Certificação de Fotocópias e outros Documentos			1.030,00
04.01.23.99.99.99	Outas n.e.			50,00
04.01.99	**Taxas diversas**		**2.150,00**	
04.01.99.01	Horta de Subsistência			2.100,00
04.01.99.99	Outras			50,00
04.02	**Multas e outras penalidades**		**1.100,00**	
04.02.01	Juros de mora			50,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			400,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas			650,00
05	**Rendimentos da propriedade**	**50,00**		
05.02	**Juros - Sociedades Financeiras**		**50,00**	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			50,00
06	**Transferências correntes**	**1.058.050,00**		
06.01	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**		**2.050,00**	
06.01.01	**Públicas**		**50,00**	
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00
06.01.02	Privadas			2.000,00
06.03	**Administração central**		**715.350,00**	
06.03.01	**Estado**		**514.540,00**	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			469.504,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013			6.536,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018			50,00
06.03.01.99	**Outras**		**38.450,00**	
06.03.01.99.01	Artigo 10º, Lei n.º 11/96 - Remuneração do Presidente			38.400,00
06.03.01.99.99	Outras n.e.			50,00
	A Transportar			**745.530,00**

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.03.06	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**		**80.200,00**	
06.03.06.01	Projetos Europeus			42.200,00
06.03.06.02	POAPMC/PAC			38.000,00
06.03.09	**Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional**		**120.610,00**	
06.03.09.01	IEFP - Medidas Contrato Emprego e Inserção			73.500,00
06.03.09.02	IEFP - Estágios			50,00
06.03.09.03	IEFP - GIP			11.800,00
06.03.09.04	IEFP - Emprego Apoiado			35.210,00
06.03.09.99	IEFP - Outros			50,00
06.05	**Administração local**		**306.550,00**	
06.05.01	**Continente**		**306.550,00**	
06.05.01.01	**Municípios**		**306.550,00**	
06.05.01.01.01	Gondomar - Acordo de Execução			147.000,00
06.05.01.01.02	Gondomar - Contrato Interadministrativo			135.000,00
06.05.01.01.03	Gondomar - Contratos Programa			6.000,00
06.05.01.01.04	Gondomar - Processo Eleitoral			18.500,00
06.05.01.01.99	Gondomar - Outros			50,00
06.06	**Segurança social**		**50,00**	
06.06.04	Outras transferências			50,00
06.07	**Instituições sem fins lucrativos**		**50,00**	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos			50,00
06.08	**Famílias**		**34.000,00**	
06.08.01	Famílias			34.000,00
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**109.050,00**		
07.01	**Venda de bens**		**8.400,00**	
07.01.03	Publicações e impressos			50,00
07.01.05	Bens inutilizados			2.000,00
	A Transportar			**1.289.040,00**

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	**Descrição**			
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas			4.000,00
07.01.08	**Mercadorias**		**450,00**	
07.01.08.03	Eletricidade			450,00
07.01.99	**Outros**		**1.900,00**	
07.01.99.01	CTT (Selos e Outros)			1.500,00
07.01.99.99	Outros Bens			400,00
07.02	**Serviços**		**85.550,00**	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			1.700,00
07.02.08	**Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto**		**51.900,00**	
07.02.08.01	**Serviços sociais**		**51.750,00**	
07.02.08.01.01	Propinas e Mensalidades - USG			43.200,00
07.02.08.01.02	Inscrições p/passeios - USG			8.500,00
07.02.08.01.99	Outros Serviços Sociais			50,00
07.02.08.02	**Serviços recreativos**		**50,00**	
07.02.08.02.99	Outros			50,00
07.02.08.03	**Serviços culturais**		**50,00**	
07.02.08.03.99	Outros			50,00
07.02.08.04	Serviços desportivos			50,00
07.02.09	**Serviços específicos das autarquias**		**11.200,00**	
07.02.09.02	Resíduos sólidos			600,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares			10.500,00
07.02.09.05	Cemitérios			50,00
07.02.09.99	Outros			50,00
07.02.99	**Outros**		**20.750,00**	
07.02.99.01	Serviços de CTT			17.000,00
07.02.99.02	Espaço Cidadão			3.600,00
07.02.99.03	Fotocópias			100,00
07.02.99.99	Outros serviços n.e.			50,00
	A Transportar			**1.380.940,00**

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.03	**Rendas**		**15.100,00**	
07.03.01	Habitações			3.600,00
07.03.02	Edifícios			50,00
07.03.99	**Outras**		**11.450,00**	
07.03.99.01	Concessões de Espaço Loja Flores Cemitérios			11.450,00
08	**Outras receitas correntes**	**300,00**		
08.01	**Outras**		**300,00**	
08.01.99	**Outras**		**300,00**	
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais			50,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais			50,00
08.01.99.03	IVA reembolsado			50,00
08.01.99.04	IVA Inversão da liquidação			50,00
08.01.99.99	**Diversas**		**100,00**	
08.01.99.99.01	Restituições e Reembolsos			50,00
08.01.99.99.99	Outras n.e.			50,00
	Total das Receitas Correntes			**1.396.340,00**
	Receitas de Capital			
10	**Transferências de capital**	**5.250,00**		
10.03	**Administração central**		**5.200,00**	
10.03.01	**Estado**		**150,00**	
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira			50,00
10.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018			50,00
10.03.01.99	Outras			50,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			50,00
10.03.08	**Serviços e fundos autónomos**		**5.000,00**	
10.03.08.99	**Outros**		**5.000,00**	
10.03.08.99.01	GIP - Adaptação de instalações e aquisição de equipamento			5.000,00
	A Transportar			**1.401.540,00**

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
10.05	**Administração local**		**50,00**	
10.05.01	**Continente**		**50,00**	
10.05.01.01	**Municípios**		**50,00**	
10.05.01.01.01	Gondomar - Outros			50,00
12	**Passivos financeiros**	**45.000,00**		
12.05	**Empréstimos a curto prazo**		**45.000,00**	
12.05.02	Sociedades financeiras			45.000,00
	Total das Receitas de Capital			**50.250,00**
	Total do Orçamento			**1.446.590,00**

Produto licenciado a: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
01		**Administração Autárquica**	1.446.590,00		
		Despesas Correntes			
	01	**Despesas com o pessoal**	870.950,00		
	01.01	**Remunerações certas e permanentes**		673.900,00	
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			34.000,00
	01.01.04	**Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho**		411.050,00	
	01.01.04.01	Pessoal em funções			410.000,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			1.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			50,00
	01.01.06	**Pessoal contratado a termo**		71.000,00	
	01.01.06.01	Pessoal em funções			31.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			40.000,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			9.900,00
	01.01.08	Pessoal a aguardar aposentação			1.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			50,00
	01.01.11	Representação			6.900,00
	01.01.13	Subsídio de refeição			60.000,00
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal			75.000,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			5.000,00
	01.02	**Abonos variáveis ou eventuais**		20.900,00	
	01.02.02	Horas extraordinárias			6.600,00
	01.02.04	Ajudas de custo			50,00
	01.02.05	Abono para falhas			7.100,00
	01.02.06	Formação			100,00
		A Transportar			**687.750,00**

Produto licenciado a: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.02.11	Subsídio de turno			50,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			50,00
01.02.13	**Outros suplementos e prémios**		**6.900,00**	
01.02.13.01	Prémios de desempenho			50,00
01.02.13.02	Outros			50,00
01.02.13.03	Senhas de Presença			6.800,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie			50,00
01.03	**Segurança social**		**176.150,00**	
01.03.01	Encargos com a saúde			16.000,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens			1.600,00
01.03.04	Outras prestações familiares			50,00
01.03.05	**Contribuições para a segurança social**		**147.650,00**	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			30.600,00
01.03.05.02	**Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)**		**116.500,00**	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			66.500,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			50.000,00
01.03.05.03	Outros			550,00
01.03.09	**Seguros**		**10.750,00**	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			10.750,00
01.03.10	**Outras despesas de segurança social**		**100,00**	
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção			50,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social			50,00
02	**Aquisição de bens e serviços**	**265.990,00**		
02.01	**Aquisição de bens**		**62.520,00**	
02.01.02	**Combustíveis e lubrificantes**		**18.300,00**	
02.01.02.01	Gasolina			4.000,00
	A Transportar			**874.950,00**

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	**Descrição**			
02.01.02.02	Gasóleo			13.500,00
02.01.02.99	Outros			800,00
02.01.04	Limpeza e higiene			4.810,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			2.430,00
02.01.08	Material de escritório			3.260,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			50,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			50,00
02.01.11	Material de consumo clínico			50,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			1.210,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			100,00
02.01.14	Outro material - Peças			1.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			3.630,00
02.01.16	**Mercadorias para venda**		**2.900,00**	
02.01.16.03	**Outras**		**2.900,00**	
02.01.16.03.01	Bar USG			2.500,00
02.01.16.03.02	CTT			350,00
02.01.16.03.99	Outras n.e.			50,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.470,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			50,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			400,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			1.030,00
02.01.21	**Outros bens**		**21.780,00**	
02.01.21.01	Materiais para construção, reparação e conservação			18.230,00
02.01.21.02	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas			2.100,00
02.01.21.99	Outros n.e.			1.450,00
02.02	**Aquisição de serviços**		**203.470,00**	
02.02.01	**Encargos das instalações**		**55.310,00**	
	A Transportar			**933.470,00**

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.01.01	Água			30.870,00
02.02.01.02	Eletricidade			24.440,00
02.02.02	Limpeza e higiene			730,00
02.02.03	**Conservação de bens**		**15.650,00**	
02.02.03.01	Veículos			7.500,00
02.02.03.02	Infraestruturas e equipamentos			8.000,00
02.02.03.99	Outros n.e.			150,00
02.02.04	Locação de edifícios			25.200,00
02.02.05	**Locação de material de informática**		**5.500,00**	
02.02.05.01	Hardware informático			500,00
02.02.05.02	Software informático			4.800,00
02.02.05.03	Outros n.e.			200,00
02.02.08	Locação de outros bens			4.790,00
02.02.09	Comunicações			15.760,00
02.02.10	**Transportes**		**19.910,00**	
02.02.10.01	Programas Ocupacionais			9.120,00
02.02.10.02	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas			10.000,00
02.02.10.03	Outras n.e.			790,00
02.02.11	Representação dos serviços			500,00
02.02.12	**Seguros**		**11.000,00**	
02.02.12.01	Acidentes Pessoais			4.800,00
02.02.12.02	Veículos			3.000,00
02.02.12.99	Outras n.e.			3.200,00
02.02.13	Deslocações e estadas			2.750,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			12.400,00
02.02.15	Formação			1.000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares			50,00
	A Transportar			**1.104.020,00**

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	**Descrição**			
02.02.17	Publicidade			3.500,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.700,00
02.02.19	Assistência técnica			17.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			1.500,00
02.02.22	Serviços de saúde			1.500,00
02.02.25	**Outros serviços**		**7.720,00**	
02.02.25.01	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas			1.500,00
02.02.25.02	Cópias excedentes			1.000,00
02.02.25.03	Outras n.e.			5.220,00
03	**Juros e outros encargos**	**2.280,00**		
03.01	**Juros da dívida pública**		**1.740,00**	
03.01.03	**Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**		**1.740,00**	
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo			1.740,00
03.02	**Outros encargos correntes da dívida pública**		**540,00**	
03.02.01	Despesas diversas			540,00
04	**Transferências correntes**	**106.500,00**		
04.03	**Administração central**		**2.500,00**	
04.03.01	**Estado**		**2.500,00**	
04.03.01.01	Escolas			2.500,00
04.07	**Instituições sem fins lucrativos**		**16.500,00**	
04.07.01	**Instituições sem fins lucrativos**		**16.500,00**	
04.07.01.01	Sociais, Culturais, do Desporto e Tempos Livres			15.000,00
04.07.01.99	Outras Instituições			1.500,00
04.08	**Famílias**		**87.500,00**	
04.08.02	**Outras**		**87.500,00**	
04.08.02.01	Programas ocupacionais			80.000,00
04.08.02.02	**Outras**		**7.500,00**	
	A Transportar			**1.238.220,00**

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
04.08.02.02.01	Apoio a Famílias Carênciadas			7.500,00
06	**Outras despesas correntes**	**66.820,00**		
06.02	**Diversas**		**66.820,00**	
06.02.01	**Impostos e taxas**		**1.630,00**	
06.02.01.01	**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**		**1.380,00**	
06.02.01.01.99	Outras			1.380,00
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados			250,00
06.02.03	**Outras**		**65.190,00**	
06.02.03.01	Outras restituições			100,00
06.02.03.02	IVA pago			50,00
06.02.03.04	Serviços bancários			1.390,00
06.02.03.05	**Outras**		**63.650,00**	
06.02.03.05.01	Quotizações			3.400,00
06.02.03.05.02	Atos Eleitorais			18.000,00
06.02.03.05.03	"Estado - Participação Comunitária"			42.200,00
06.02.03.05.99	Outras n.e.			50,00
	Total das Despesas Correntes			**1.312.540,00**
	Despesas de Capital			
07	**Aquisição de bens de capital**	**89.000,00**		
07.01	**Investimentos**		**89.000,00**	
07.01.03	**Edifícios**		**3.500,00**	
07.01.03.01	Instalações de serviços			2.500,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			500,00
07.01.03.07	Outros			500,00
07.01.04	**Construções diversas**		**50.000,00**	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			22.000,00
	A Transportar			**1.338.040,00**

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.04.05	Parques e jardins			2.500,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			5.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			20.000,00
07.01.04.13	Outros			500,00
07.01.06	**Material de transporte**		**500,00**	
07.01.06.02	Outro			500,00
07.01.07	Equipamento de informática			6.000,00
07.01.08	Software informático			3.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo			7.500,00
07.01.10	**Equipamento básico**		**3.000,00**	
07.01.10.02	Outro			3.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			7.500,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor			500,00
07.01.15	Outros investimentos			7.500,00
09	**Ativos financeiros**	**50,00**		
09.03	**Títulos a médio e longo prazos**		**50,00**	
09.03.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			50,00
10	**Passivos financeiros**	**45.000,00**		
10.05	**Empréstimos a curto prazo**		**45.000,00**	
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			45.000,00
	Total das Despesas de Capital			**134.050,00**
	Total do Orçamento			**1.446.590,00**

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2021

Resumo do Orçamento

Receitas	*Montante*	*Despesas*	*Montante*
Correntes	1.396.340,00	Correntes	1.312.540,00
Capital	50.250,00	Capital	134.050,00
Total Geral	1.446.590,00	*Total Geral*	1.446.590,00

Equilibrio orçamental (art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes}} = 106{,}38\%$$

Excedente Orçamental para Investimento: 83 800,00

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Produto licenciado a: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

APROVAÇÃO

O presente Orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa euros., (1.446.590,00€), foi aprovado como proposta na reunião da União das Freguesias que se realizou em 02 de dezembro de 2020, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

Datas das Deliberações	
Órgão Executivo	*Órgão Deliberativo*
02-12-2020	16-12-2020

Produto licenciado a: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim © Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2021

"Fazer melhor"

Proposta para aprovação em Assembleia da
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2021

Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
												Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2020	Períodos Seguintes						
					RG	RP	UE	EMP	Início	Fim				2021	2022	2023	2024	2025	Outros	
01		Instalação de Serviços										0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
01	21/01	**Requalificação e beneficiação dos edifícios**	07.01.03.01	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**
02		Instalações Desportivas e Recreativas										0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02	21/02	**Requalificação e beneficiação em instalações desportivas e recreativas**	07.01.03.02	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
03		Outros Investimentos em Instalações de Serviços										0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
03	21/03	**Outros investimentos em Instalações de Serviços**	07.01.03.07	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
04		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares										0,00	0,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
04	21/04	**Reparação e Conservação de Arruamentos e Passeios**	07.01.04.01	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
05		Parques e Jardins										0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
05	21/05	**Manutenção e beneficiação dos Espaços Verdes**	07.01.04.05	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**
06		Sinalização e Trânsito										0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
06	21/06	**Colocação e Manutenção de Placas de Sinalização**	07.01.04.09	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
07		Cemitérios - Construção e Manutenção de Jazigos e Ossários										0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
07	21/07	**Construção e manutenção de Jazigos e Ossários**	07.01.04.12	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
08		Cemitérios - Outros Investimentos										0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
08	21/08	**Outros Investimentos em Cemitérios**	07.01.04.13	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
09		Material de Transporte - Outro										0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
09	21/09	**Grandes Reparações em Material de Transporte**	07.01.06.02	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
10		Equipamento de Informática										0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
10	21/10	**Aquisição de Equipamento Informática para Serviços Administrativos**	07.01.07	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
11		Software Informático										0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11	21/11	**Aquisição de Software Informático para Serviços Administrativos**	07.01.08	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
12		Equipamento Administrativo										0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
												Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2020	Períodos Seguintes						
					RG	RP	UE	EMP	Início	Fim				2021	2022	2023	2024	2025	Outros	
12	21/12	**Aquisição de Equipamento Administrativo p/Serviços Administrativos**	07.01.09	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
13		Equipamento Básico										0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
13	21/13	**Equipamento Básico para Autarquia**	07.01.10.02	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14		Ferramentas e Utensílios										0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
14	21/14	**Ferramentas e Utensílios**	07.01.11	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
15		Artigos e objetos de valor										0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
15	21/15	**Artigos e objetos de valor para a Autarquia**	07.01.12	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
16		Outros Investimentos										0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
16	21/16	**Outros Investimentos para a Autarquia**	07.01.15	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
											Total	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração directa
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- RG - Receitas Gerais
- RP - Receitas Próprias
- UE - Financiamento UE
- EMP-Empréstimos

(3) Fase de Execução
- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 25%
- 4 - Execução física até 50%
- 5 - Execução física até 75%
- 6 - Execução física superior a 75%

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S.COSME), VALBOM E JOVIM

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2021

Datas das Deliberações	
União das Freguesias	*Assembleia de Freguesia*
02-12-2020	16-12-2020

Órgão Executivo	*Órgão Deliberativo*
António Rg	
Isaura Oliveira Nogueira	

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

ANEXOS

"Fazer melhor"

Proposta para aprovação em Assembleia da
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

MAPA DE PESSOAL

PARA 2021

"Fazer melhor"

Proposta para aprovação em Assembleia da
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2021 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, nesse período.

Esta autarquia só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no Plano Plurianual de Atividades se estiver dotada da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje a gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia.

Esta proposta de mapa de pessoal reflete a política de recursos humanos definida por este executivo e que pressupõe a avaliação dos impatos das saídas por aposentação previstas para o próximo ano.

Assim, e para efeitos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submetemos ao Órgão que V. Ex.ª preside, o mapa de pessoal para 2021, tendo em vista a sua aprovação.

MAPA DE PESSOAL PARA 2020 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM NOS TERMOS DA LEI 35/2014 DE 20/06

Atribuições, Competências, Atividades Organização dos Serviços	Subunidades Orgânicas	Carreiras e Categorias					Postos de Trabalho			
							OCUPADOS		A CRIAR	
		Técnico Superior	Coordena. Técnico	Assistente Técnico	Enc. Operacional	Assist Operacional	CTFPT Indeterminado	CTFPTR Certo/Incerto	CTFPT Indeterminado	CTTFPTR Certo/ Incerto
(Art.º 13) **Área de Administração Geral**	Apoio ao Órgão Executivo e Deliberativo			1						1
	Administração Geral e Atendimento do Público Postos CTT		1	4		5	8			2
	Recursos Humanos e Contratação Pública	1					1			
	Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação	1					1			
	Espaço Cidadão			2			2			
(Art.º 14) **Área Financeira**	Contabilidade e Tesouraria	1					1			
	Património, Aprovisionamento			1			1			
(Art.º 15) **Área de Ação Social e Intervenção Comunitária**	Gabinete de Ação Social			1		4	5			
	Gabinete de Inserção Profissional			1			1			
	Educação, Cultura e Desporto Universidade Sénior			1		2	3			
	Gabinete de Projetos	1		2			1	1		1
(Art.º 16) **Setor de Obras e Ambiente**	Secção de Obras, Manutenção do Equipamento Urbano e Espaço Público	1			1	8	7	2		1
	Secção do Ambiente, Manutenção de Espaços Verdes e Cemitérios				1	14	11	3		1
		5	1	13	2	33	Total ocupados: 48		Total a criar: 6	
		Total: 54					Total: 54			

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S.COSME), VALBOM E JOVIM

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MAPA DE PESSOAL

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2021

Datas das Deliberações	
União das Freguesias	*Assembleia de Freguesia*
02-12-2020	16-12-2020

Órgão Executivo	*Órgão Deliberativo*
António Rey	
Isaura Oliveira Nogueira	

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda